



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a).....**PROFESSOR JUNIOR GEO**....., referente
ao(a).....**PK n° 246/2021**....., na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) **ARQUIVADO.**

Sala das Comissões, **08** de **março** de 2022

Deputada **CLÁUDIA LELIS**
Presidente em Exercício da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **GUTIERRES BORGES TORQUATO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JUNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 01/2022

Palmas, 09 de março de 2022.

Senhor Deputado,

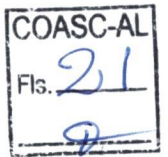
Informo a Vossa Excelência que o **PL. nº 446/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Léo Barbosa** que, “Dispõe sobre aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de cabos fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no Estado do Tocantins”, deliberado na Comissão de **Constituição Justiça e Redação**, em 08 de março de 2022 pelo **Arquivamento**. Conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputada **CLÁUDIA LELIS**
Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ao Senhor
Deputado **LÉO BARBOSA**
Assembleia Legislativa do Tocantins
NESTA

RECEBEMOS
EM 15/03/2022
Gab. Léo Barbosa
Thurley C. da Rocha



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **Projeto de Lei nº 446/2021** de autoria do Senhor Deputado **Léo Barbosa** que, “Dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no Estado do Tocantins”, deliberado na Comissão de **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, pelo **arquivamento** em 08 de março de 2022.

Sala das Comissões, 24 de março de 2022.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões